



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

(Dos Vereadores Emanuel Andriago Huff, André Lira, Adelar Mujol e Geraldo Skottki e Eli Stefanello)

Institui o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho.

A Câmara Municipal Decreta:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Corbélia, o Dia Municipal do Associativismo, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho

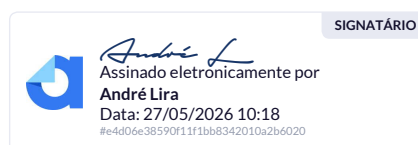
Art.2º Insere-se o “Dia Municipal do Associativismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia, 18 de maio de 2026.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

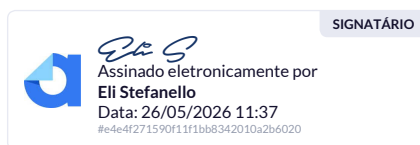


ANDRÉ LIRA
Vereador



ADELAR MUJOL
Vereador

GERALDO SKOTTKI
Vereador



ELI STEFANELLO
Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Corbélia, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho, com a finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar a cultura associativista como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

O associativismo constitui uma das mais relevantes formas de organização da sociedade civil, promovendo a cooperação entre indivíduos, entidades e organizações em torno de objetivos comuns, fortalecendo a cidadania, a participação social o empreendedorismo e o desenvolvimento de atividades econômicas. Em âmbito local, as diversas formas de associação, sejam elas de natureza comercial, empresarial, comunitária, cultural, social ou profissional, exercem papel fundamental na promoção do desenvolvimento, na construção de soluções coletivas e no fortalecimento do ambiente econômico e social do Município.

A definição da data 15 de julho fundamenta-se em relevante marco histórico do associativismo brasileiro, correspondente à fundação da Associação Comercial da Bahia, ocorrida em 15 de julho de 1811, considerada a primeira entidade representativa do setor no país. A partir desse momento, o movimento associativista expandiu-se por todo território nacional, consolidando-se como importante instrumento de organização social e econômica.

Ao instituir esta data no calendário do Município, busca-se não apenas rememorar esse marco histórico, mas também fomentar a realização de iniciativas que incentivam a cooperação, o engajamento cívico e o fortalecimento das diversas formas de associação presentes na sociedade.

Além disso, alinha-se a propostas em tramitação no âmbito federal, como o PL 3245/2025, evidenciando a relevância do tema nas diferentes esferas de governo e reforçando a importância de sua valorização também no plano municipal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.






Assinado eletronicamente por
Emanuel Andrigo Huff
Data: 26/05/2026 16:33
#e4c68b03590f11f1bb8342010a2b6020

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador



Assinado eletronicamente por
André Lira
Data: 27/05/2026 10:18
#e4d06e38590f11f1bb8342010a2b6020

ANDRÉ LIRA
Vereador


Assinado eletronicamente por
Adelar Mujol
Data: 26/05/2026 12:48
#e4da7460590f11f1bb8342010a2b6020

ADELAR MUJOL
Vereador

GERALDO SKOTTKI
Vereador


Assinado eletronicamente por
Eli Stefanello
Data: 26/05/2026 11:37
#e4e4f271590f11f1bb8342010a2b6020

ELI STEFANELLO
Vereador

